

## **Regulamento do Prémio Helena Sá e Costa 2022** (atualizado em 14 de janeiro de 2022)

### **1 – Objetivos**

O Prémio tem os seguintes objetivos:

- a) Homenagear a eminente pianista e pedagoga, personalidade artística conhecida nacional e internacionalmente, que deixou o seu nome indelevelmente ligado à Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de primeira Presidente da Comissão Instaladora.
- b) Promover uma animação da Escola através de uma sã competição.
- c) Oferecer aos/às concorrentes premiados(as) a possibilidade de se apresentarem com uma orquestra.
- d) Ambientar os/as estudantes e os/as jovens profissionais em início de carreira aos trâmites de um concurso de interpretação.
- e) Apoiar a frequência de cursos, seminários ou master-classes no País ou no Estrangeiro.

### **2 -Âmbito**

O Prémio é aberto a todos(as) os/as estudantes e ex-estudantes da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, **qualquer que seja a sua nacionalidade**, com exceção de premiados(as) em edições anteriores.

### **3 - Direção artística**

1 - O Prémio terá uma direção artística assim constituída:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- b) Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- c) Diretor do Departamento de Música.

2 - A direção artística será assessorada por um secretariado executivo.

### **4 – Júri**

O júri de apreciação dos(as) candidatos(as) e da atribuição dos prémios será constituído por:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, que pode delegar.
- b) Diretor do Departamento de Música, que pode delegar.
- c) Personalidades convidadas pela direção artística.

### **5 – Candidatura**

1 - A candidatura deverá ser apresentada até 01 de fevereiro de 2022.

2 - A candidatura será feita em impresso próprio, fornecido pela Escola e disponível nos Serviços Académicos.

3 - A taxa de inscrição é de 10,00 € (dez euros), a pagar no ato da inscrição.

## **6 - Organização das provas**

- 1 - O concurso será constituído por uma única prova.
- 2 - A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) será fixada por sorteio, na presença dos(as) candidatos(as) e do secretariado executivo. O sorteio realizar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2022, às 14H30, no Gabinete do Presidente da ESMAE.
- 3 - Todas as provas são públicas.
- 4 - Os resultados serão comunicados no final das provas.
- 5 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.
- 6 - As decisões do júri são finais e inapeláveis.

## **7 - Conteúdo das provas**

Instrumento: um Concerto ou obra concertante à escolha do(a) candidato(a).

Canto: três trechos de oratória, de ópera ou de *lied*/melodia/canção originalmente escritos para orquestra ou orquestrados pelo(a) próprio(a) compositor(a), a totalizar cerca de 15 minutos.

**O programa deve ser apresentado de cor.**

## **8 - Realização das provas**

As provas realizar-se-ão no dia 12 de fevereiro de 2022, na Sala Teresa Macedo, pelas 10H00.

## 9 – Prémios

O Prémio a atribuir consiste na apresentação pública em concerto com a Orquestra Sinfónica da ESMAE, dentro do seu calendário de concertos. Igualmente, será atribuído o Prémio para o melhor acompanhamento realizado por um(a) Estudante.

Porto e ESMAE, 14 de dezembro de 2021

O Presidente da ESMAE

---

(Prof. António Augusto Aguiar)